

PORTARIA Nº 097/98

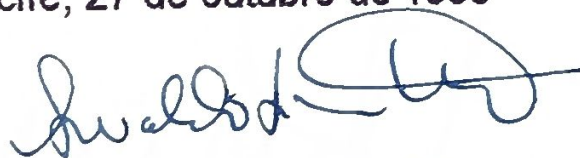
O Diretor Presidente da Empresa da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - **EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9804777-9, datado de 22 de outubro de 1998, bem como os despachos constantes do mesmo,

RESOLVE:

- I - Prorrogar a suspensão do contrato de trabalho do empregado **ALEXANDRE HENRIQUE MONTEIRO DE MELO**, por um período de 06 (seis) meses, a partir de 01/12/98.
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.
- III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de outubro de 1998



DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**



EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS